



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – CEP: 06850-040 – Fone: 4668-9000

**EDITAL Nº 035/2018 - DCI**

**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2018-SIDS**

## **RESULTADO PARCIAL REFERENTE AO CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a relação das Organizações da Sociedade Civil, inabilitadas em relação ao cumprimento dos requisitos para celebração de Termo de Fomento.

<b>NOME DA ORGANIZAÇÃO</b>	<b>CNPJ</b>	<b>RESULTADO</b>	<b>JUSTIFICATIVA (falta de atendimento)</b>
Instituto VIS Foundation Brasil	05.057.822/0001-22	Inabilitada	II – INSCRIÇÃO DOS PROJETOS – Documentos exigidos para inscrição dos projetos – 4. Certidão de inscrição no CMDCA.

A Organização da Sociedade Civil, considerada inabilitada poderá impetrar recurso, no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação deste resultado no *site* do Município de Itapeçerica da Serra, dirigido à Comissão de Seleção.

Itapeçerica da Serra, 16 de abril de 2018.

**JORGE JOSÉ DA COSTA**  
Prefeito

**HELENA REGINA DE OLIVEIRA**  
Secretária Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social